

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFE E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFE

POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ORIENTADA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – PROVID

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFT E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT

COORDENAÇÃO DO NJM

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Coordenadora

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis
Coordenadora

Juíz de Direito Josmar Gomes de Oliveira
Coordenador

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Coordenadora

SUPERVISÃO

Andréia Soares de Oliveira
Supervisora

Renata Beviláqua Chaves
Supervisora Substituta

EQUIPE TÉCNICA

Alda Ribeiro

Alfredo Valente Júnior

Cristiane Regina Rodrigues Brasileiro

Cristiane Rodrigues Assunção de Matos

Denise Siqueira Chaves

Laura Dias Gomes

Lianne Carvalho de Oliveira

Maíra de Queiroz Mascarenhas Lustosa Mendes

Márcia Maria Borba Lins da Silva

Marcos Francisco de Souza

Priscila de Oliveira Parada

Regina Márcia Raposo Rocha

Vanessa de Sousa Pereira

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA PMDF/PROVID

CEL QOPM Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Comandante Geral

CEL QOPM Hércules Freitas
Subcomandante Geral

MAJ QOPM Isabela Cristina de Souza Almeida
Centro de Políticas de Segurança Pública – CPSP

MJ QPM Mônica de Aparecida Nonato Ribeiro Pontes
Chefe da Seção de Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar – CPSP

NÚCLEO TÉCNICO:

1º TEN QOPMA Iure da Silva Cunha

ST QPPMC Cristiana Cândido Camarano

2º SGT QPPMC Christiane Sousa Vogado

2º SGT QPPMC Davi José dos Santos

2º SGT QPPMC Nemias Teixeira Silva

3º SGT QPPMC Gleyka de Souza Franca

3º SGT QPPMC Daniela Caputo de Carvalho Castro

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJDF

Desembargador José Cruz Macedo
Presidente do TJDF

Desembargador Ângelo Passareli
Primeiro Vice-Presidente

Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha
Segundo Vice-Presidente

Desembargador J.J. Costa Carvalho
Corregedor

Sumário

APRESENTAÇÃO	» » » » » » » » »	5
ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DO PROVID	» »	7
PROCEDIMENTOS DURANTE O ACOMPANHAMENTO DO PROVID	» » » »	14
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	» » » » » » »	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	» » » » » » »	25
BIBLIOGRAFIA	» » » » » » » » » »	26

Apresentação

“... temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.”

Boaventura de Sousa Santos



Diante dos resultados positivos alcançados pela parceria firmada entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e a Polícia Militar do Distrito Federal, sobretudo no que diz respeito à prevenção de novas situações de violência e ao acompanhamento das medidas protetivas deferidas, em 18 de dezembro de 2019 o Termo de Cooperação Técnica, anteriormente firmado em dezembro de 2014, foi renovado por mais 5 (cinco) anos a fim de ratificar o regime de cooperação mútua para a atuação em conjunto nos atendimentos de famílias em contexto de violência doméstica e familiar.

O acompanhamento pelas equipes policiais é baseado na filosofia de Polícia Comunitária, conforme definido na Portaria PMDF Nº 926, de 24 de outubro de 2014, que regulamenta na PMDF o policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica – PROVID.

Esse Programa atua com o objetivo de efetuar um trabalho preventivo no âmbito da segurança pública, com uma proposta de intervenção policial que vai além do modelo de atuação unicamente repressivo. A parceria entre o TJDFT e o PROVID possibilita, de um lado, que os policiais recebam informações atualizadas e importantes para um atendimento assertivo e, de outro, auxilia no acompanhamento das medidas protetivas de urgência concedidas pelos juízes de violência doméstica.

O Núcleo Judiciário da Mulher foi indicado como gestor do Termo e tem, dentre suas atribuições, o acompanhamento dos dados estatísticos, a articulação com os Juizados e a produção de relatórios periódicos sobre a parceria. Além da produção de relatórios e levantamentos estatísticos, o Núcleo Judiciário da Mulher – NJM/TJDFT articula junto à PMDF atividades de formação sobre temas relevantes para a atuação das equipes como: gênero, Lei Maria da Penha, atendimento às pessoas em situação de violência doméstica e familiar, fatores de risco e de proteção e encaminhamento à rede.

Para facilitar a compreensão da importância e relevância do ACT torna-se fundamental destacar, em linhas gerais: a análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados no ano de 2022 e, por fim, algumas considerações e desafios na busca pelo atendimento de excelência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

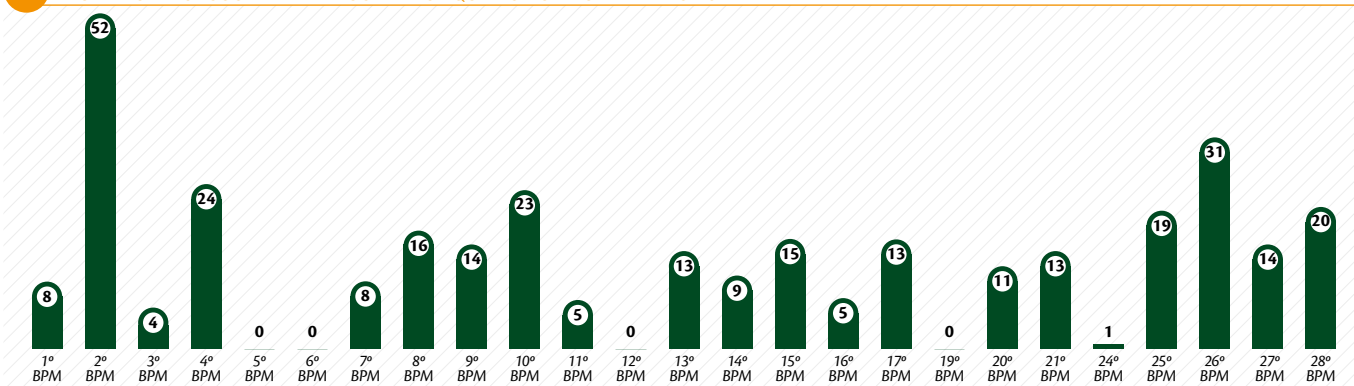
Atendimentos das equipes do PROVID

Durante o ano de 2022, o NJM/TJDFT recebeu dados de **319 casos** de violência doméstica e familiar encaminhados ao policiamento PROVID por 17 Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal, a saber: Águas Claras, Brasília, Ceilândia, Gama, Guará, Itapoã, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga. Convém destacar que as equipes do PROVID atendem muitas situações advindas de outras instituições da rede de proteção.

Os dados coletados foram encaminhados ao NJM pela Coordenação Geral do Policiamento PROVID e subsidiam os relatórios de acompanhamento da parceria e a avaliação do trabalho desenvolvido pelos policiais. A utilização do formulário, que se iniciou durante o segundo semestre de 2016, tem sido um importante instrumento de avaliação do trabalho.

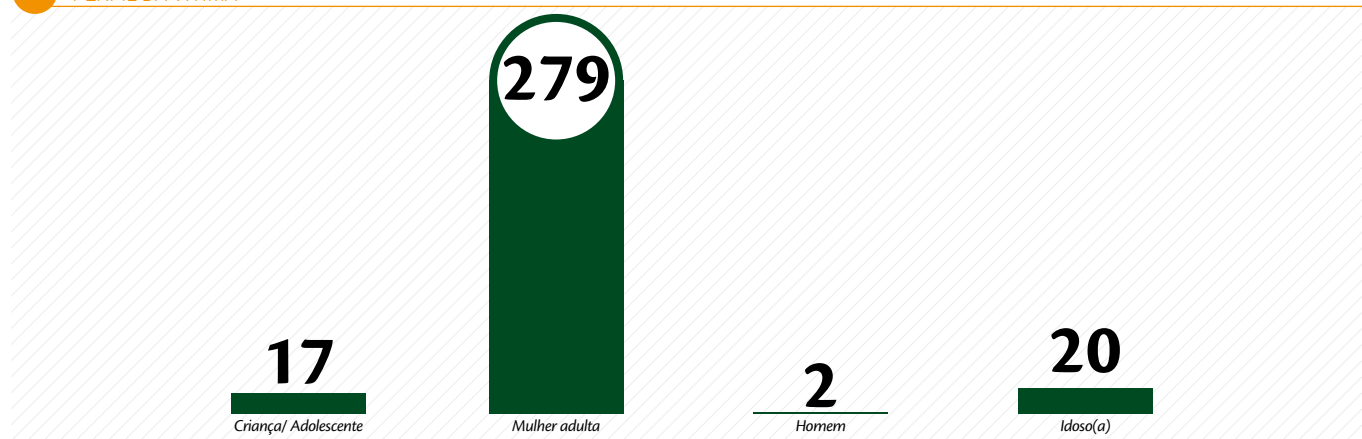
1º BPM	Asa Sul (RA-I) / Lago Sul (RA-XVI)
2º BPM	Taguatinga (RA-III)
3º BPM	SAAN -Brasília
4º BPM	Guará (RA-X)
7º BPM	Sudoeste/Octogonal (RA-XXII) / Cruzeiro (RA-XI)
8º BPM	Ceilândia Sul (RA-IX)
9º BPM	Gama (RA-II)
10º BPM	Ceilândia Norte (RA-IX) / Sol Nascente/Pôr do Sol (RA XXXII)
11º BPM	Samambaia (RA-XII)
13º BPM	Sobradinho I (RA-V) / Sobradinho II (RA-XXVI) / Fercal (RA-XXXI)
14º BPM	Planaltina (RA-VI)
15º BPM	SCIA / Estrutural (RA-XX) / SIA (RA-XXIX)
16º BPM	Brazlândia (RA-IV)
17º BPM	Águas Claras (RA-XX) / St. H. Vicente Pires / (RA-XXX) / Arniequeiras (RA XXXIII)
20º BPM	Paranoá (RA-VII) / Itapoã (RA-XXVIII)
21º BPM	São Sebastião (RA-XIV) / Jardim Botânico (RA-XXVII)
24º BPM	Lago Norte (RA-XVIII) / Varjão (RA-XXIII)
25º BPM	Núcleo Bandeirante (RS-VIII) / Candangolândia (RA-XIX) / Park Way (RA-XXIV)
26º BPM	Santa Maria (RA-XIII)
28º BPM	Riacho Fundo I (RA-XVII) / Riacho Fundo II (RA-XXI)

I NÚMERO DE CASOS FINALIZADOS PELAS EQUIPES DO PROVID – ANO 2022



A partir da análise dos 319 formulários de finalização do acompanhamento dos casos no ano 2022, vários dados foram analisados, e serão pormenorizados ao longo do presente relatório.

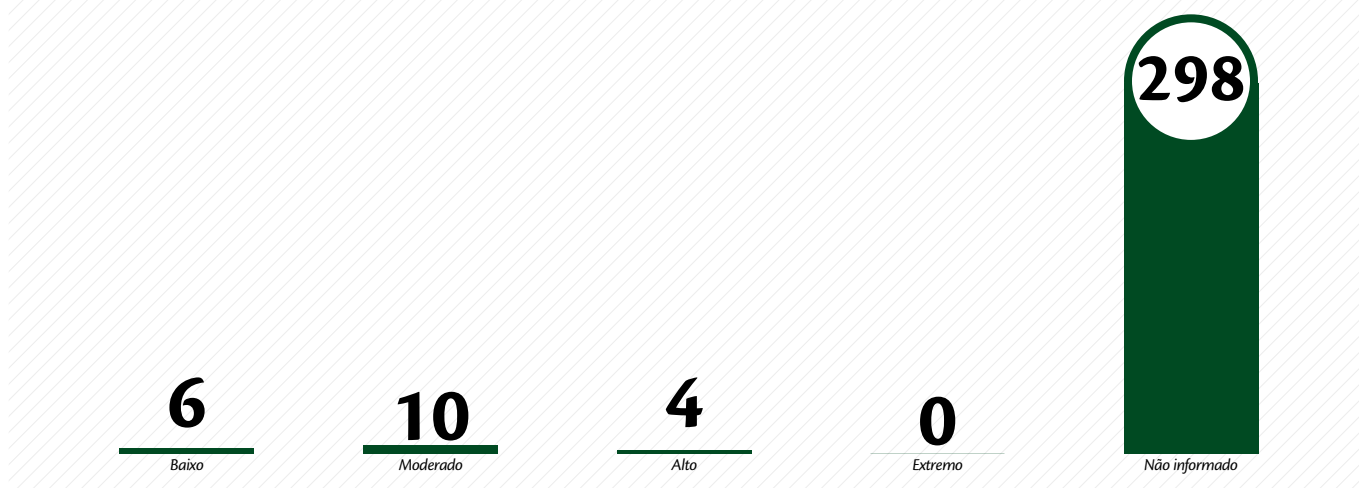
II PERFIL DA VÍTIMA



Considerando o total de casos acompanhados, 319 (trezentos e dezenove), 17 (dezessete) eram crianças e adolescentes, 20 (vinte) eram idosos e 02 (dois) homens. Como se pode observar, há uma predominância de atendimentos às vítimas mulheres em situação de violência, o que evidencia a permanência das desigualdades culturais e sociais as quais contribuem para a continuidade da violência de gênero. O policiamento é voltado para o atendimento de toda a família inserida em contexto de violência doméstica e familiar.

Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra as mulheres envolve atos repetitivos, que vão se agravando, em frequência e intensidade. Como se vê nos dados a seguir, nenhum foi classificado como de extremo risco, 04 (quatro) de alto risco moderado, 10 (dez) de moderado risco e 06 (seis) correspondendo a risco baixo. No entanto, é importante considerar que em 298 (duzentos e noventa e oito) formulários constam como “não informado” o grau do risco. Por essa razão não será possível analisar com maior precisão a intensidade da violência na dinâmica das famílias em questão.

III GRAU DE RISCO



É importante destacar que desde 2016 aplica-se no âmbito do DF questionário de avaliação de risco construído pela rede distrital de enfrentamento, como estratégia de atuação para alcance de intervenções efetivas na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que serviu como paradigma para construção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído pela Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público nº 05, de 03 de março de 2020.

O preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco tornou-se obrigatório a partir da [Norma de Serviço da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF nº 19/2020](#) e passou a ser usado, por meio eletrônico, em todas as ocorrências policiais registradas com base na Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha - em que a vítima manifeste o desejo de requerer medidas protetivas. O documento deverá ser anexado ao requerimento das medidas para subsidiar a atuação do Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos da rede de proteção na gestão integrada do risco identificado¹.

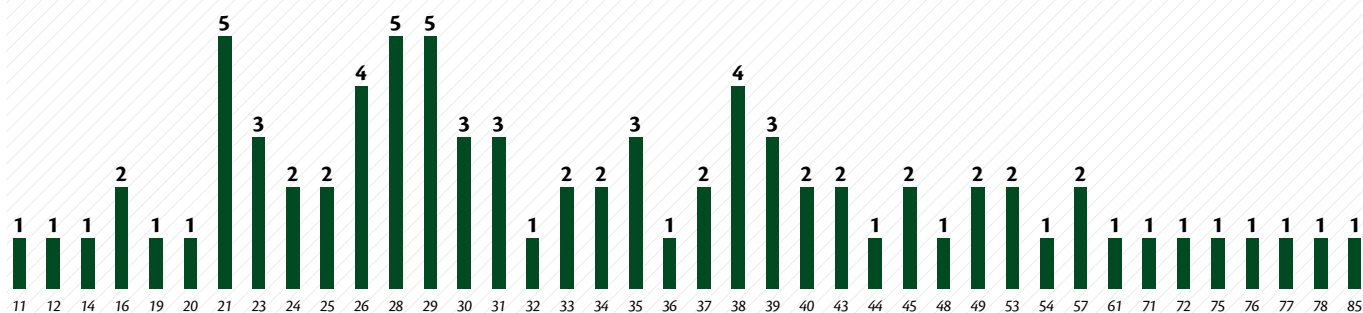
Ainda quanto ao grau de risco, conforme consta no gráfico, foi observado que em muitas situações essa informação não é especificada pelos JVD/DFM, o que prejudica em certa medida a análise do dado.

Em relação à idade das vítimas, percebe-se um largo espectro, visto que varia entre 11 e 85 anos de idade. Nesse intervalo 11 – 85 percebe-se que a violência perpassa todas as fases da vida das mulheres, sendo o maior índice na idade adulta entre 20 e 40 anos de idade. Isso nos leva a reconhecer que o número de mulheres em situação de risco e necessidade de acompanhamento de uma equipe com a expertise do PROVID perpassa todas as faixas etárias. Tais dados mostram a realidade da violência contra as mulheres e a impor-

¹ <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2020/julho/tjdft-conta-com-novo-instrumento-para-avaliar-riscos-de-violencia-contramulher>

tância de uma política de prevenção voltada para diminuição de risco, bem como atuação do PROVID mais voltada preventivamente aos dados observados nesta mostragem.

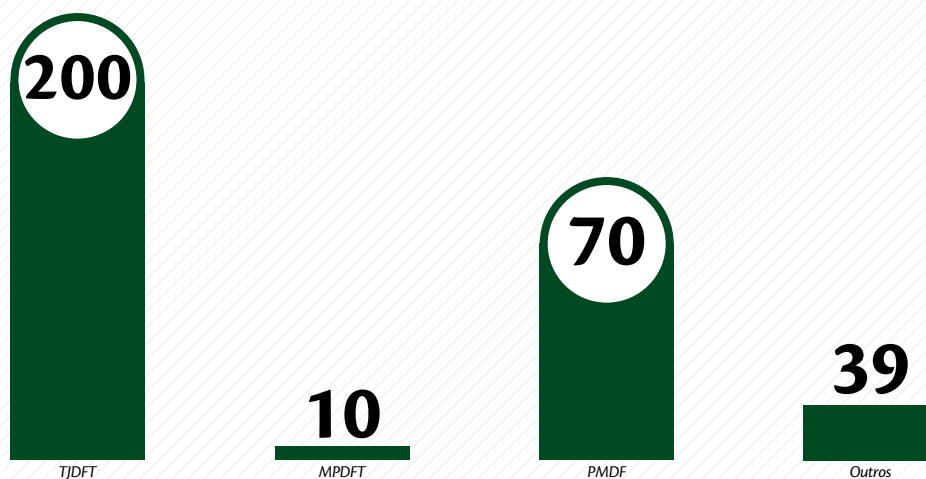
IV IDADE DAS VÍTIMAS



Dessa forma, é essencial lembrar que a violência doméstica abrange as mulheres, independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social. Esse fenômeno pode ser explicado pela questão de gênero, a qual, pelas diferenças socialmente construídas, reproduz a desigualdade, a discriminação e a subordinação estrutural das mulheres, as quais ocupam posições subalternas e secundárias.

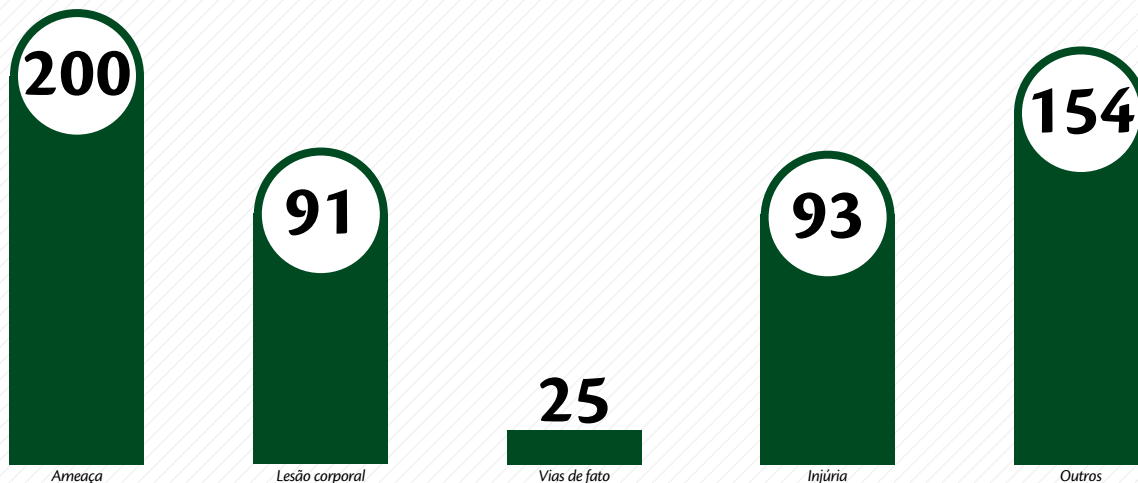
A morte de mulheres por seus companheiros, pais, filhos, namorados, conhecidos ou desconhecidos encontra uma raiz comum na subordinação e opressão que elas ocupam na hierarquia dos papéis sociais. Além disso, mulheres em situação de violência têm taxas mais altas de absenteísmo, atrasos no trabalho e diminuição da produtividade que podem interferir em suas atividades profissionais, tornando-as mais vulneráveis à dependência financeira do agressor, comprometendo sua autonomia (Barufaldi, 2017).

V INSTITUIÇÃO QUE ENCAMINHOU



Em relação à instituição que encaminhou, notamos uma predominância no Tribunal de Justiça do DF e Territórios. Atribuímos essa predominância pelo fato de o TJDF, mais especificamente os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, apresentar uma longa jornada de experiência quanto a decisões e determinações nestes casos de graves conflitos familiares. Os magistrados configuram o lugar do terceiro que impõe limites no que se refere à interrupção da intensificação da violência. Além disso, infere-se, ainda, haver um reconhecimento quanto à importância do papel do PROVID na dinâmica dessas famílias, sobretudo quando há situação de risco iminente em relação à integridade física. Além do ACT com o PROVID este elevado número de encaminhamentos deve-se a um trabalho de parceria com discussões de situações de violência; atuação conjunta com a equipe multidisciplinar, capacitações etc nas situações de graves violências de gênero.

VI NATUREZA DO CRIME



Considerando o Gráfico VI, percebe-se que a ameaça, representada no formulário pela ameaça, é a forma mais frequente de violência doméstica e familiar.

No que tange à natureza do crime, o tipo de violência mais comum, de acordo com os relatórios de atendimento, é a ameaça com 200 (duzentos) casos, sendo a lesão corporal configurada e expressa como a segunda forma de violência mais apontada pelas mulheres, sendo 91 (noventa e um) casos. Convém ressaltar a injúria com ligeira diferença da lesão corporal. Fato que se repete em relação ao ano de 2021.

Na inserção de dados, percebemos que foi frequente a injúria vir acompanhada de outra forma de violência, tais como a ameaça e a lesão corporal. Aqui cabe um questionamento: poderíamos levantar a hipótese de que há incontáveis mulheres que ocultam, perante o Estado, sofrer reiteradas vezes injúria não só por parte de seus companheiros, mas também de outros familiares? Será que essas mulheres vítimas minimizam a injúria e não enxergam como forma de violência doméstica e por isso não registram ocorrência policial? Em caso

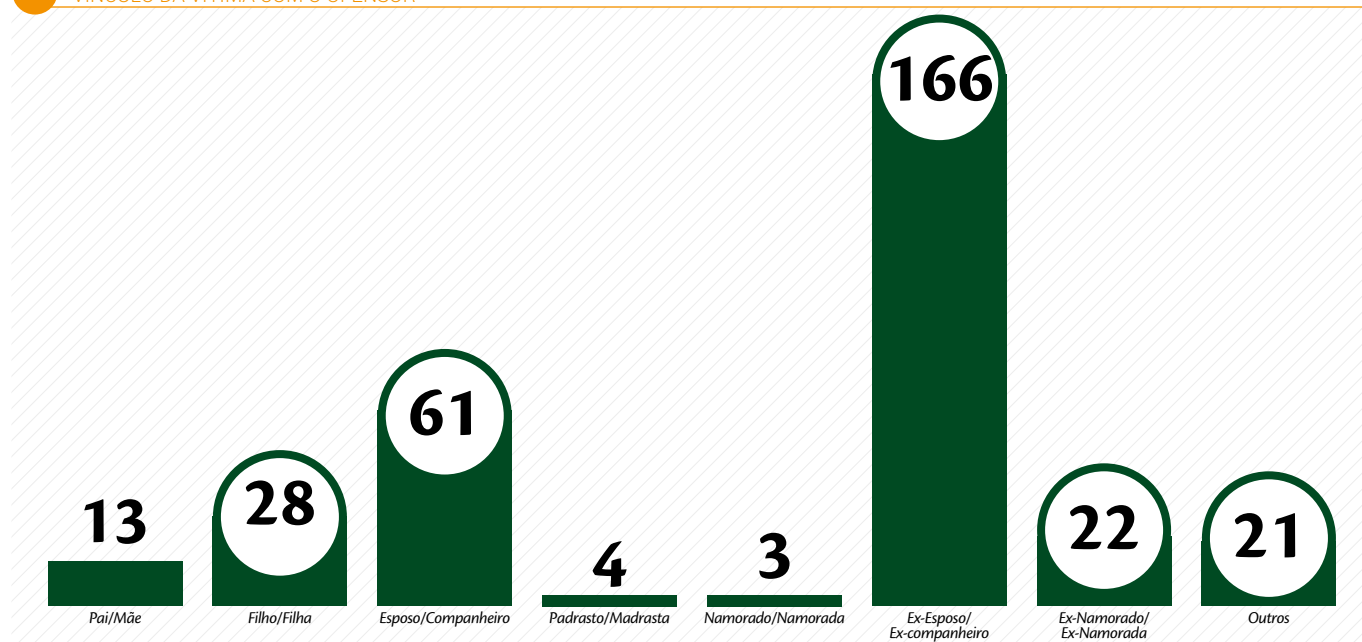
afirmativo, o que poderia levar essas mulheres a suportarem xingamentos e desqualificação cotidianamente e não buscarem ajuda de um terceiro?

Ainda nesse aspecto, verifica-se que a soma absoluta no número de tipos penais excede o número de casos uma vez que, majoritariamente, uma violência quase nunca acontece de forma isolada. Desse modo, observa-se que, no caso concreto, as violências se sobrepõem, sendo comum que a ocorrência policial registre mais de um delito em cada situação.

Os dados evidenciam a importância do papel do policiamento PROVID no sentido de fortalecer a mulher que vivencia a violência doméstica e familiar, inclusive por meio de informações sobre outros tipos de violência além da física, a mais comumente reconhecida em nossa cultura como tal.

A relação entre as pessoas atendidas no processo judicial em sua maior parte é de conjugalidade, ou seja, casadas, em união estável ou separadas 166 (cento e sessenta e seis). Esse número mostra-se significativo em relação ao restante dos dados: filhos 15 (quinze); genitores 14 (quatorze); outros 39 (trinta e nove). Assim, nos casos apresentados, tem-se que a violência é predominante no vínculo com formato conjugal.

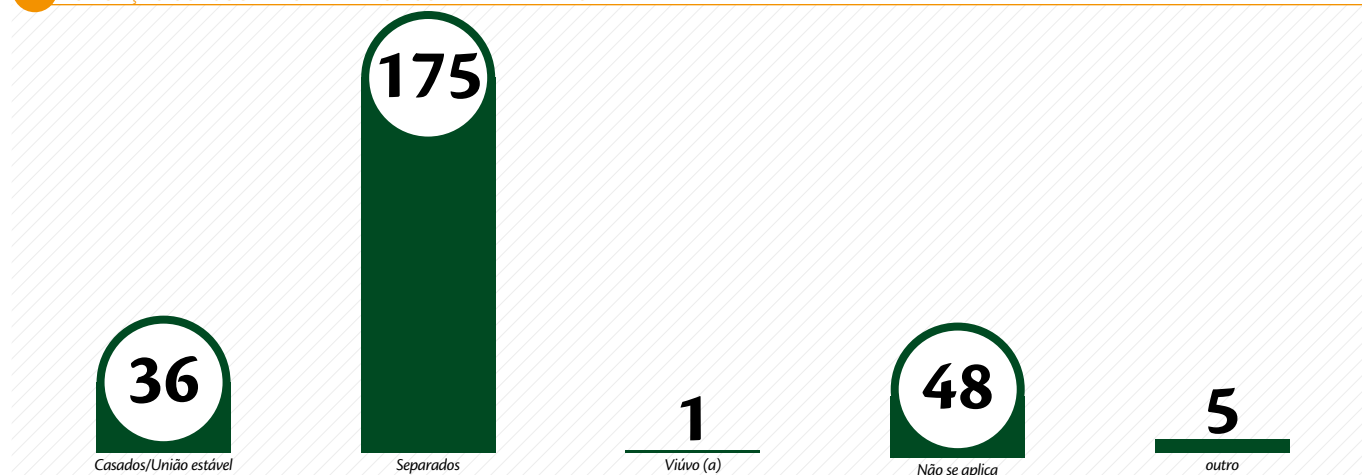
VII VÍNCULO DA VÍTIMA COM O OFENSOR



Ao final dos atendimentos, do total de 319 (trezentos e dezenove), casos cuja relação era de alguma forma na configuração afetiva, tais como namorado(a), companheiro (a), ou ex-namorado (a), ex-companheiro (a), em 36 (trinta e seis) casos as pessoas permaneceram juntas, enquanto em 175 (cento e setenta e cinco) se sepa-

raram. Além disso, em 32 (trinta e dois) casos essa informação não se aplicava ou se tratava de outro tipo de relação intrafamiliar, conforme gráfico a seguir:

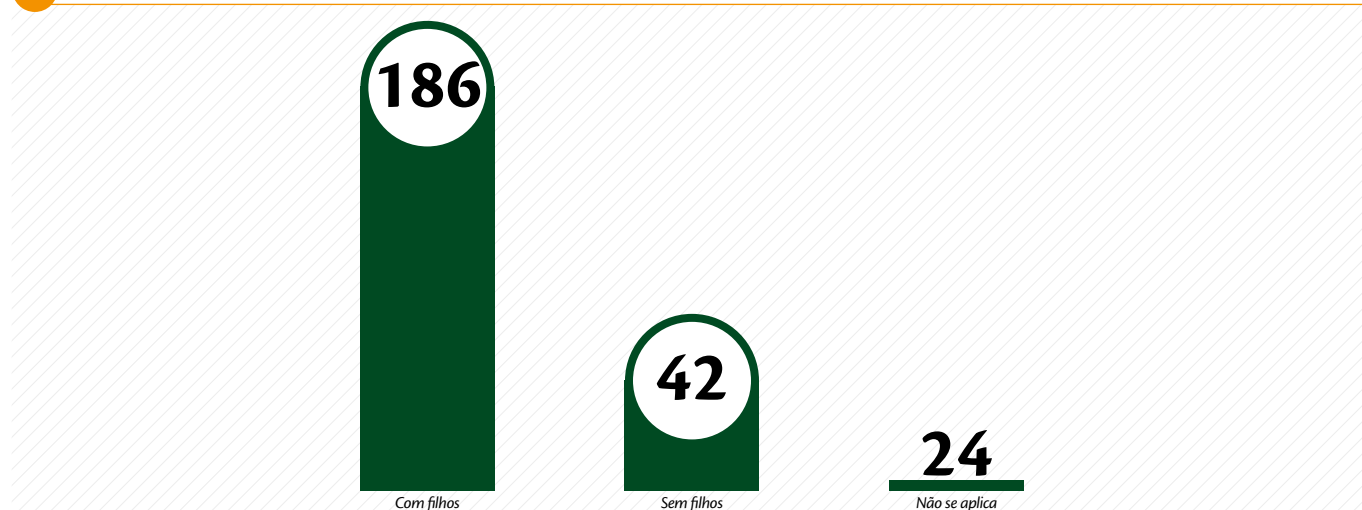
VIII SITUAÇÃO CONJUGAL AO FINAL DO ACOMPANHAMENTO



Em relação à existência de filhos na relação conjugal, muito embora alguns questionários de pesquisa estivessem em branco, 186 (cento e oitenta e seis) formulários apresentaram filhos na história da dinâmica relacional. Em 42 (quarenta e dois) casos não havia filhos e nos 24 restantes tratava de outro formato de relação como relação entre irmãos ou mãe e filho, por exemplo, conforme descrição no gráfico VIII.

Ainda no que se refere à questão dos filhos, não tivemos acesso a informações mais detalhadas quanto à interferência ou extensão da violência a esses membros da família. Não obstante, a análise quanto a isso seja predominantemente quantitativa, podemos inferir que de alguma maneira, os filhos acabam tendo acesso a conflitos dos pais e, por vezes, se tornam expostos a situações de risco à integridade física e emocional.

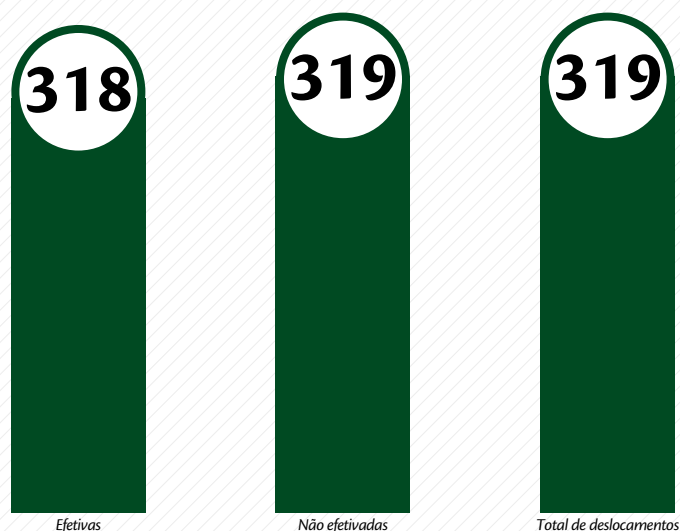
IX FILHOS



PROCEDIMENTOS DURANTE O ACOMPANHAMENTO DO PROVID

Os procedimentos adotados durante o acompanhamento foram, em sua maioria, visitas domiciliares para atendimento e patrulhamentos com contatos mais breves, com um número total 319 (trezentas e dezenove) visitas realizadas. Foram 319 (trezentos e dezenove) deslocamentos e 319 (trezentas e dezenove) visitas não efetivadas. Os resultados apontam que houve um quantitativo significativo de visitas fadadas ao insucesso. Tais deslocamentos, não obstante os atendimentos não terem sido realizados, caracterizaram patrulhamentos que também contribuíram para a sensação de segurança na família acompanhada e na comunidade.

X QUANTO ÀS VISITAS



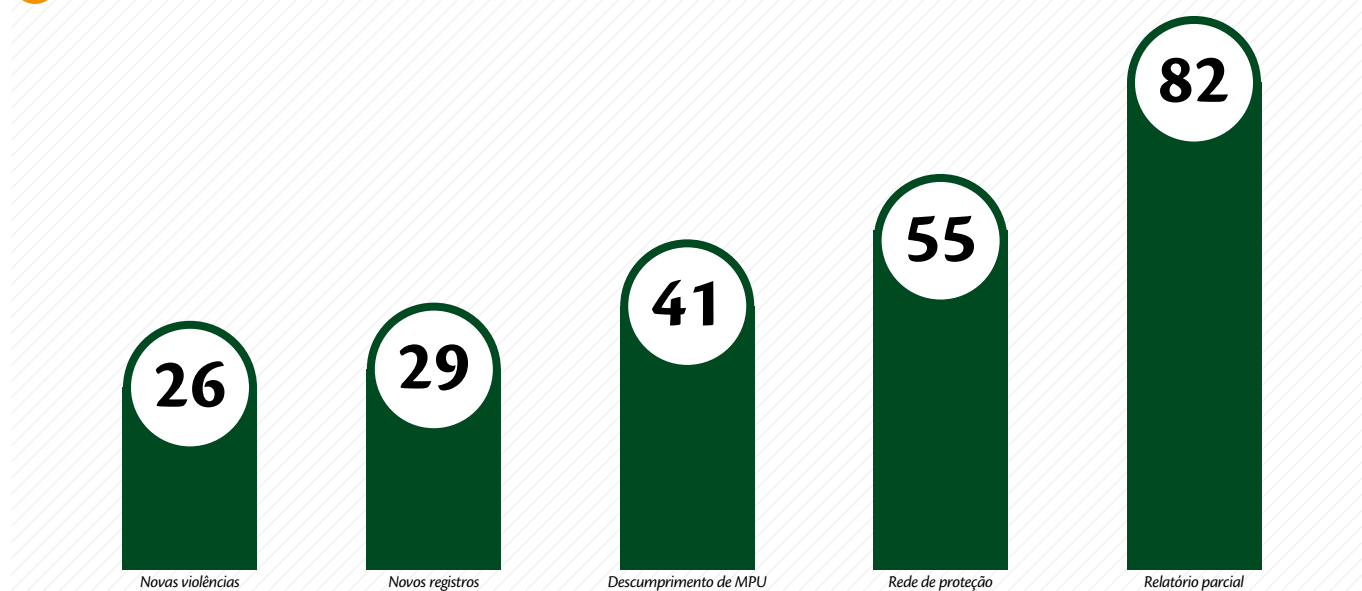
No Gráfico X, após o início do acompanhamento dos casos pelo policiamento PROVID, o número de novas violências foram 26 (vinte e seis), que em algumas situações se desdobraram em 29 (vinte e nove) novos registros de ocorrência e, ainda, situações outras que houve o descumprimento de medidas protetivas de urgência 41 (quarenta e um).

Essa questão do descumprimento continua a ser um fator de relevância uma vez que a não obediência à lei indica inseguranças à vítima em questão. Dessa forma, em relação à quebra de uma determinação judicial, se faz necessária uma atenção não só da polícia, mas também da Justiça que se posiciona como aquele que impõe limites e ocupa o lugar da Lei. Por essa razão é importante reiterar o valor de se indicar no formulário o grau de risco naquela dinâmica familiar.

Nesses casos de descumprimento, a equipe policial que acompanha o caso produz relatórios parciais a fim de comunicar o juízo competente acerca da situação da família assistida e das intercorrências que se sucedem. Ainda, o policiamento pode realizar encaminhamentos para a rede de proteção, conforme a avaliação do caso concreto. No referido ano, o PROVID expediu 82 (oitenta e dois) relatórios parciais aos respectivos JVDFM que enviaram os casos para acompanhamento e realizou 44 (quarenta e quatro) encaminhamentos para a rede de proteção.

Convém ressaltar que, mesmo nas situações em que ocorreram novos episódios de violência, a atuação dos policiais do PROVID é muito importante para proteger a mulher, facilitando o registro de novas ocorrências que noticiem o descumprimento das medidas protetivas e para a comunicação ao JVDFM competente.

XI QUANTO AO REGISTRO DE NOVAS OCORRÊNCIAS

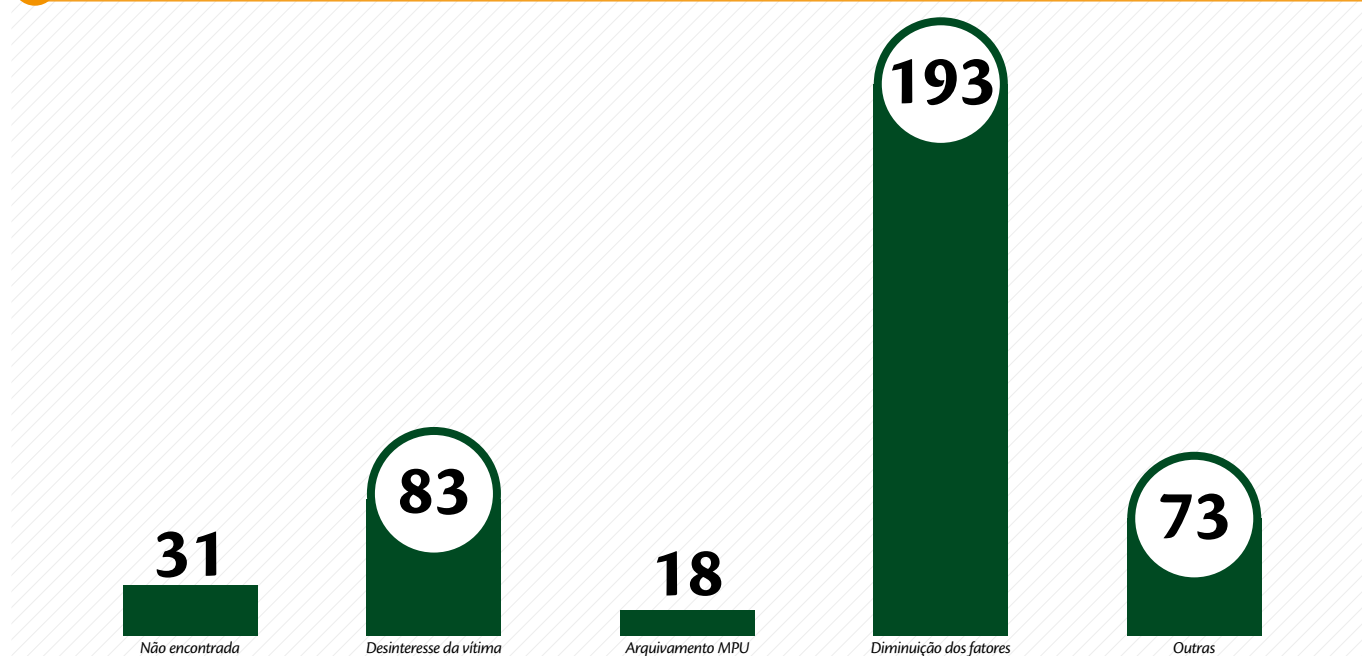


As circunstâncias de encerramento do caso pelo policiamento PROVID são as mais diversas. Entretanto, a diminuição dos fatores de risco prepondera, atingindo o número de 193 (cento e noventa e três) casos no total. Esse dado por si só indica que a intervenção do policiamento PROVID foi essencial para fortalecer as famílias em situação de violência doméstica e familiar e aumentar os fatores de proteção.

O número absoluto obtido no gráfico a seguir excede o número de casos pois, por diversas vezes, são identificados mais de um motivo que levam à conclusão do acompanhamento pelo policiamento.

Acredita-se que conhecer a violência doméstica e familiar no DF com o mapeamento do perfil de ofensores e ofendidas, registro de intercorrências e atuação das equipes permitirá a busca de novas práticas sociais. Ainda, esses dados possibilitam ações integradas entre os parceiros integrantes do Termo de Cooperação Técnica visando melhoria na prestação dos serviços de segurança pública e jurisdicional dos casos que são levados ao conhecimento do Poder Judiciário.

XII QUANTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO

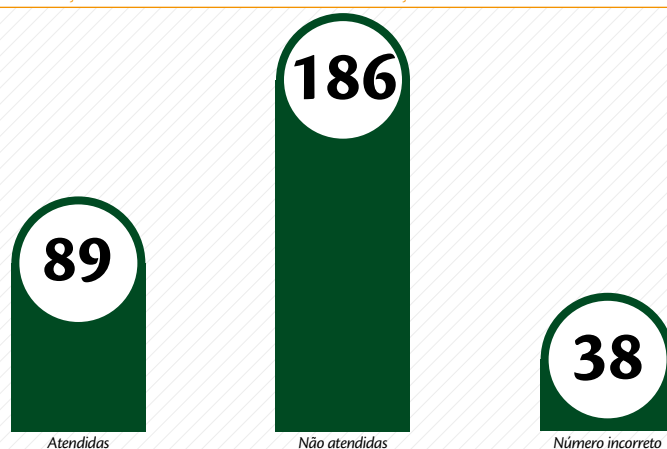


Pesquisa de Satisfação

Após a finalização do atendimento realizado pela equipe do PROVID, o NJM realiza, por meio telefônico, pesquisa de satisfação com as pessoas atendidas a fim de proporcionar melhorias na parceria estabelecida. Essas pessoas são informadas sobre o objetivo da pesquisa, sua voluntariedade em responder às perguntas, bem como da privacidade de seus dados.

Considerando os 319 (trezentos e dezenove) casos acompanhados e finalizados pelo policiamento PROVID em 2022, em 05 (cinco) casos não havia nenhum número de telefone que viabilizasse o contato da equipe do NJM para realizar a pesquisa. Entre os casos com telefones registrados, 89 (oitenta e nove) mulheres responderam à pesquisa e 38 (trinta e oito) não foram encontradas, tendo em vista o número de telefone estar incorreto. Há, ainda, um quantitativo predominante de vítimas que não atenderam às ligações.

XIII QUANTO AO ATENDIMENTO DAS LIGAÇÕES PARA A PESQUISA DE SATISFAÇÃO



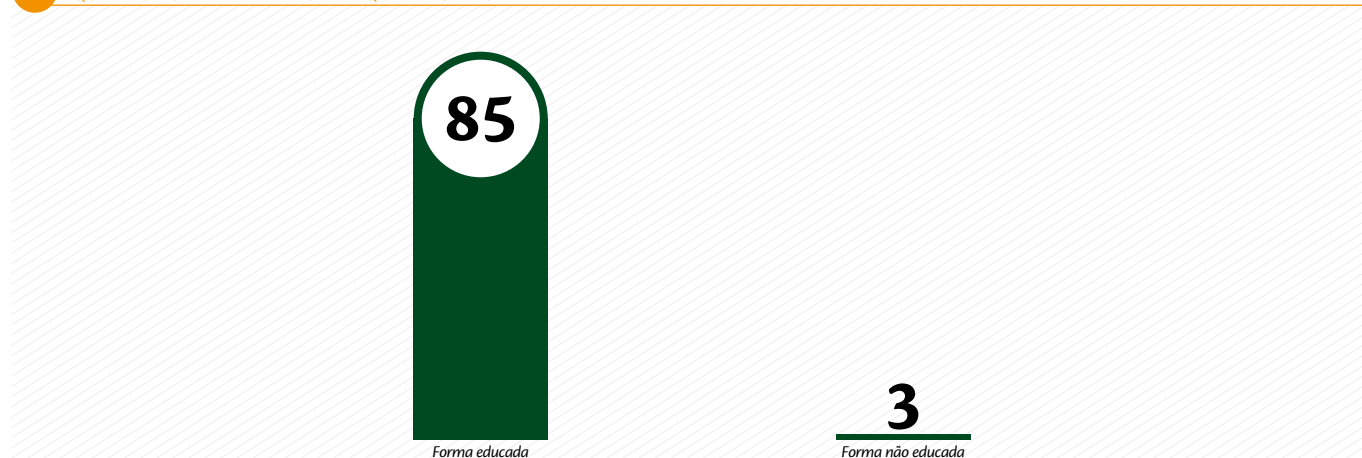
Nesta pesquisa nota-se que a maioria das vítimas contatadas, cerca de 64 (sessenta e quatro), não tinham conhecimento do trabalho da equipe do PROVID. Com isso tanto a equipe do NJM quanto a do PROVID podem buscar alternativas para divulgar o trabalho oferecido pelo Estado.

XIV CONHECIMENTO DO PROVID ANTERIOR AO ATENDIMENTO



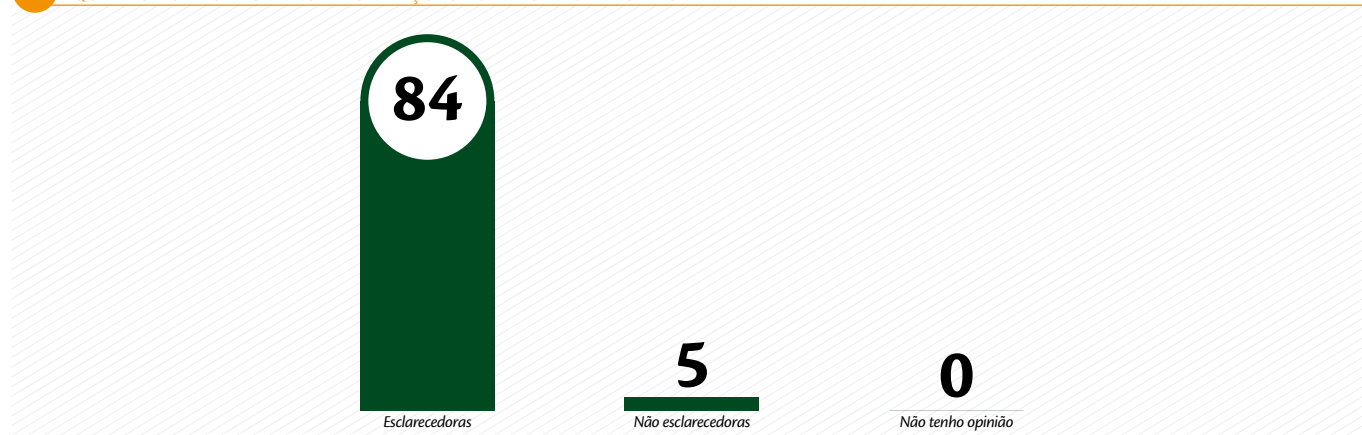
Quanto ao atendimento por parte daquela equipe, a maioria das mulheres entrevistadas afirmou que os policiais se apresentaram de forma educada durante as visitas.

XV QUANTO AO TRATAMENTO DA EQUIPE DO PROVID



A maioria considerou que as informações e orientações prestadas pelos policiais foram esclarecedoras, sendo que 04 (quatro) entrevistadas consideraram que as informações foram insuficientes.

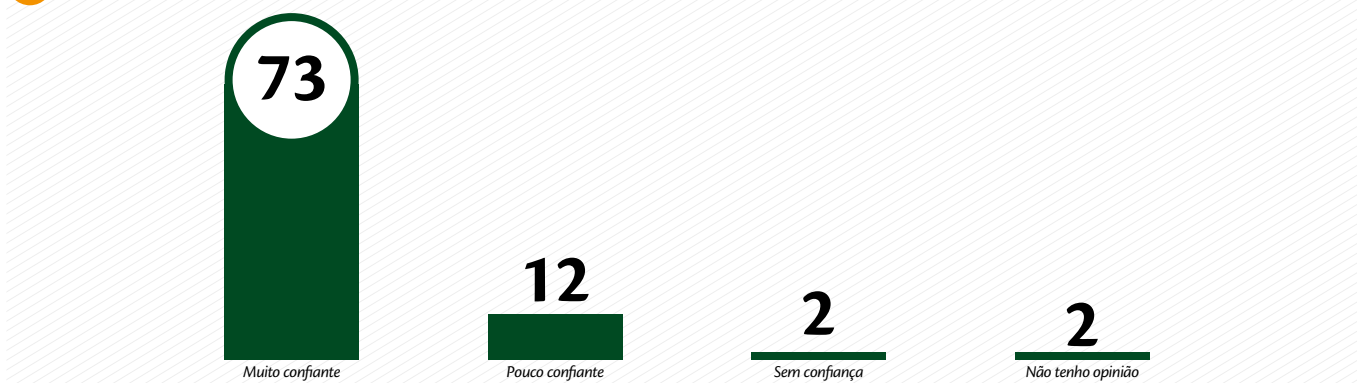
XVI QUANTO AO ALCANCE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PROVID



O resultado da pesquisa no campo da confiança no acompanhamento dos policiais indica que a presença e o trabalho dessa equipe alcançaram uma meta importante, que é a de oferecer a oportunidade a essas vítimas desenvolverem confiança novamente buscar o PROVID caso sintam-se novamente em situação de risco ou ameaça por parte do agressor.

Esse resultado denota que o trabalho com treinamento e a experiência, bem como a dedicação daqueles que se identificam com este formato de trabalho são fundamentais para o impacto positivo na vida das vítimas. Um número expressivo de mulheres, 73 (setenta e três) considerou que, após o atendimento do policiamento PROVID passaram a se sentir muito confiantes para buscar ajuda em novas situações de agressão, enquanto 12 (doze) entrevistadas disseram se sentir pouco confiante, 02 (duas) disseram não ter confiança e 02 (duas) não registraram opinião.

XVII QUANTO À CONFIANÇA EM RELAÇÃO AO TRABALHO DA EQUIPE



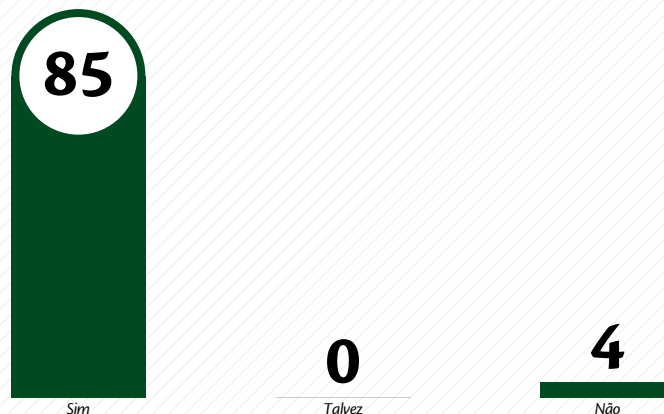
No que concerne ao nível de segurança em relação ao agressor, 52 (cinquenta e duas) entrevistadas disseram se sentir seguras após o policiamento do PROVID, 25 (vinte e cinco) afirmaram se sentir inseguras e 8 (oito) muito inseguras. Ainda que seja um quantitativo não tão expressivo, se faz necessário pensar que é importante buscar recursos para proteger essas mulheres que ainda se veem em situação de risco ou alto risco.

XVIII SEGURANÇA EM RELAÇÃO AO AGRESSOR



Um indicador do resultado positivo do trabalho do PROVID está na percepção quanto à recomendação dessa equipe a familiares e amigos. Das 89 (oitenta e nove) entrevistadas, 85 (oitenta e cinco) indicam o policiamento. Percebemos ser esse um trabalho valorizado pela comunidade que já experimentou este acompanhamento.

XIX QUANTO À RECOMENDAÇÃO DA VÍTIMA EM RELAÇÃO AO TRABALHO DO PROVID



Ao final da entrevista, as mulheres foram questionadas sobre o interesse em fazer algum elogio, observação ou crítica. Das 89 (oitenta e nove) entrevistadas, 76 (setenta e seis) fizeram algum apontamento em relação à equipe. Como resultado, 70 (setenta) expressaram elogios, sobretudo quanto à qualidade do atendimento dos policiais. Esse quantitativo corresponde a 78,86% da percepção positiva em relação ao trabalho do PROVID.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - 2022 - ELOGIOS, CRÍTICAS E OBSERVAÇÕES

- 1 *A entrevistada declarou que o PROVID foi de grande importância para o caso dela.*
- 2 *A Sra. "X" entende que seria mais apropriado ser atendida por policiais mulheres, pois segundo ela, a presença masculina nesses casos, deixa a mulher mais constrangida.*
- 3 *Para a entrevistada, a experiência com o PROVID foi muito positiva, ela destacou a boa educação dos policiais nos atendimentos.*
- 4 *Segundo a Sra. "X", o atendimento dos policiais do PROVID, foi muito importante, pois a deixou mais animada e feliz.*
- 5 *A entrevistada deixou seus agradecimentos aos policiais do PROVID pelo empenho e dedicação. Segundo ela, eles foram educados e prestativos.*
- 6 *Para a entrevistada, o PROVID é um programa de grande valia.*
- 7 *Dona "X" se mostrou muito satisfeita com o atendimento do PROVID. Ela relatou que os policiais lhe deram bastante atenção e apoio.*
- 8 *A entrevistada agradeceu o apoio que recebeu da equipe PROVID. Disse ainda que, recomenda este programa a outras pessoas. Achou os policiais prestativos e sempre presentes.*
- 9 *A entrevistada se mostrou satisfeita com o atendimento que recebeu do PROVID e agradeceu a todos da equipe.*
- 10 *A entrevistada relatou que quando foi buscar ajuda na delegacia, sentiu uma certa ironia por parte dos PMS em relação ao caso dela. Ela acha que esse atendimento precisa melhorar. Já com o PROVID foi diferente; quando o atendimento foi realizado por eles, a opinião da entrevistada mudou, pois estes a trataram bem, tanto que ela mudou sua percepção e opinião em relação ao programa PROVID.*
- 11 *A entrevistada externou a sua satisfação com o PROVID. Mencionou que os policiais estavam sempre presentes e prestativos, sem que houvesse a necessidade de acioná-los.*
- 12 *A entrevistada relatou que, ao tomar conhecimento das visitas realizadas pelos policiais da PROVID, o agressor parou de procurá-la. Isso deu a ela uma sensação de segurança. Disse ainda que, os policiais a orientaram em tudo. Agradeceu o acompanhamento.*
- 13 *São ótimos no atendimento, prestativos e atenciosos, foi o que disse a entrevistada sobre o PROVID.*
- 14 *A entrevistada relatou que foi muito bem acolhida e recebida pelo PROVID. Deixou seus agradecimentos a todos.*
- 15 *Com o PROVID, me senti mais amparada e tranquila. Os agentes tomaram cuidado com as palavras e foram atenciosos", declarou a entrevistada durante a Pesquisa de Opinião.*

- 16** A entrevistada relatou que foi muito bem atendida pelo PROVID, e que tem o número de contato dos policiais para o caso de uma nova situação de violência doméstica. Apesar disso, ela ainda não se sente totalmente segura, isso acontece porque, segundo ela, o ofensor ainda divide o mesmo lote em que ela mora, e estão separados apenas por um muro que foi feito para dividir o lote ao meio. Então ela (a vítima) ocupa uma parte, e ele (o ofensor) mora na outra.
- 17** A entrevistada entende que o PROVID precisa melhorar o seu atendimento e tratamento em relação às mulheres vítimas de violência doméstica, no sentido de acolhimento, compreensão e empatia.
- 18** A entrevistada relatou estar muito insatisfeita com o atendimento do PROVID que, na opinião dela, foi tratada com grande descaso. Não lhe deram uma atenção especial, e ela informou estar descontente com a experiência que teve.
- 19** A entrevistada declarou que foi muito bem atendida pelos policiais do PROVID. Destacou uma militar do sexo feminino, cujo nome não se recordou no momento da ligação.
- 20** Para a entrevistada, os policiais precisam tomar mais cuidado e ter mais atenção na hora de coletar o depoimento das vítimas. Ela entende que o PROVID pode melhorar seu atendimento em relação ao ofensor.
- 21** A entrevistada se mostrou extremamente insatisfeita com o atendimento do PROVID. Ela entende que o programa precisa de uma reformulação. Relatou que os policiais não foram acolhedores. Fizeram pouco caso da situação dela. Não tiveram empatia. Na opinião da entrevistada, as viaturas do PROVID deveriam ser descaracterizadas, pelo menos em alguns casos quando se precisa de discricção, já que nas abordagens, eles causaram muitos transtornos e chamavam muito a atenção da vizinhança, palavras da entrevistada.
- 22** A vítima afirma que não houve nenhuma visita policial, apenas uma ligação, que ela não sabe dizer de onde era. Ela contou para a pessoa que ligou que havia terminado o relacionamento com o agressor há muito tempo. No entanto, as ameaças continuam, pois precisa ter contato com o ex-companheiro por causa dos dois filhos comuns. Afirma que, apenas neste ano, registrou três ocorrências, a última há mais ou menos um mês.
- 23** Foram bem atenciosos e a vítima recomendaria o atendimento do PROVID a qualquer um que se deparasse com uma situação semelhante à da envolvida.

Considerações Finais

Ao analisar os dados deste relatório, é possível constatar que o objetivo do policiamento tem sido alcançado, qual seja, o enfrentamento da violência doméstica por meio de ações de prevenção, promovendo a segurança pública e os direitos humanos por meio de intervenções familiares com vítimas e agressores e com o encaminhamento das famílias aos demais órgãos que compõem a rede de apoio e proteção.

Assim como nos anos anteriores, estes atendimentos têm se mostrado relevantes e eficazes, principalmente no que se refere à interrupção das situações de violência, sobretudo quando levado a efeito que, desde o início da parceria do TJDFT com a PMDF, nenhum caso acompanhado pelo PROVID resultou em feminicídio.

Por fim, alguns desafios permanecem: a ampliação do efetivo que integra o policiamento, com aporte de recursos humanos suficientes para efetividade no monitoramento e apoio administrativo para celeridade na comunicação interinstitucional entre os 20 (vinte) Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal e as equipes PROVID das respectivas regiões, com foco na gestão integrada dos riscos identificados durante as visitas; expansão dos serviços PROVID para finais de semana e feriados, para garantia de monitoramento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher não só durante a semana, observado que consta do Relatório de Monitoramento dos Feminicídios no Distrito Federal, realizado pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF² e considerando o período de janeiro a dezembro do ano de 2022, houve 64 (sessenta e quatro) ocorrências de feminicídios tentados. Além disso, outro relatório desse mesmo órgão afirma que houve 20 (vinte) tentativas consumadas. Os fatos ocorreram, em sua maioria, aos finais de semana e os meios empregados com mais frequência foram arma branca e agressão física.

Com esse resultado publicado pela CTMHF é essencial a permanência do acompanhamento do PROVID, bem como a formação e a capacitação continuada das equipes. Além do aprofundamento do diálogo por meio de reuniões de supervisão; o maior afinamento dos procedimentos necessários, inclusive para a coleta de dados completos, com abrangência de todos os casos encaminhados pelos 20 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal para monitoramento pelo PROVID, e não só dos casos finalizados; maior aproximação com os atores da rede de proteção local e preenchimento completo e adequado dos dados nos formulários, dentre outros desafios.

Nesse sentido, o Termo de Cooperação estabelecido entre o TJDFT e a PMDF aponta para a importância na continuidade aprofundada dessa política de interoperabilidade e interinstitucionalidade.

Bibliografia

Agência Patrícia Galvão. Violência contra as mulheres em dados. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/para-87-da-populacao-a-pandemia-fez-com-que-a-violencia-contra-mulheres-aumentasse/> Acesso em 12/03/2021

Guimarães I. Violência de gênero. In: Brasil. Ministério da Saúde (MS). Violência faz mal à saúde. Brasília: MS; 2004. p. 105-109.

Miranda MPM, De Paula CS, Bordin IA. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. Rev Panam Saúde Publica 2010; 27(4):300-308

Senado Federal. Pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência em 2019. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1> Acesso em: 16/03/2020

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Análise de Fenômenos da Segurança Pública 002/2021-COOAFESP – Lei Maria da Penha http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Analise-FSP-002_2021-Violencia-Domestica-no-DF-Ano-2020.pdf Acesso em: 13/03/2021

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Relatório de Monitoramento dos Femicídios no Distrito Federal <https://www.ssp.df.gov.br/painel-femicidio/>

Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. Laura Augusta Barufaldie outros. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2929.pdf>

JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E RESPECTIVOS JUÍZE(A)S TITULARES E DIRETORE(A)S DE SECRETARIA

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ÁGUAS CLARAS

Juiz de Direito FREDERICO ERNESTO CARDOSO MACIEL

AHMED MOHAMED WEGDAN ELMASRY

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito CARLOS BISMARCK PISKE DE AZEVEDO BARBOSA

TÂNIA MARIA MACÊDO BESSA

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito MARCELO ANDRES TOCCI

FABIOLA MAGALHAES ORNELAS

3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA

WILTON DOS SANTOS JUNIOR

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRAZLÂNDIA

Juiz de Direito JOSE LAZARO DA SILVA

FERNANDO SKAF NACFUR

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juiz de Direito DOMINGOS SAVIO REIS DE ARAUJO

ELIZANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juiz de Direito JOANNA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO

JOSETTE ISABEL CHRISTOFOLI

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GAMA

Juiz de Direito FELIPE DE OLIVEIRA KERSTEN

ANDRÉIA MARQUES DE OLIVEIRA GOUVEIA

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GUARÁ

Juiz de Direito ANDRÉ GOMES ALVES

SANDRA GONCALVES DE LIMA

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO ITAPOÃ

Juiz de Direito LUIZ OTÁVIO REZENDE DE FREITAS

SARA DOS SANTOS LIMA LÔPO

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Juiz de Direito BEN-HUR VIZA

LILIAN ESTER DE LIMA KOGA EGÍDIO

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO PARANOÁ

Juíza de Direito ANA LUIZA MORATO BARRETO

DIOGO LOBO FLEURY

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PLANALTIMA

Juíza de Direito PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

ROGÉRIO DA COSTA MACIEL

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RECANTO DAS EMAS

Juíza de Direito CRISTIANA TORRES GONZAGA

JOSÉ AILTON FALEIRO

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RIACHO FUNDO

Juíza de Direito FABRIZIANE FIGUEIREDO STELLET ZAPATA

TEREZINHA APARECIDA SILVEIRA

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA

Juíza de Direito VIRGÍNIA FERNANDES DE M. MACHADO CARNEIRO

JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTA MARIA

Juíza de Direito GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS

JULIANA CAPELLA CERQUEIRA

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO SEBASTIÃO

Juíza de Direito MÁRIO JORGE PANNON DE MATTOS

MARCELA ABRAHÃO TAVERNARD

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SOBRADINHO

Juiz de Direito JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA

DEUZANI RODRIGUES DA TRINDADE

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE TAGUATINGA

Juíza de Direito LUCIANA LOPES ROCHA

ALMIR SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

EQUIPES DE POLICIAMENTO PROVID – 2022

1º BPM

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – TC QOPM | **Comandante**
ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial**

Equipe

3º SGT KARINE CAMPELO DO NASCIMENTO
CB GUILHERME RIBEIRO ALMEIDA
CB RAYANE GOMES SOARES
SD MATHEUS DE LACERDA MACIEL
SD ANA CLARA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ

2º BPM

LUIZ ANTÔNIO CARVALHO DE SANTANA – TC QOPM | **Comandante**
EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE – 2º TEN QOPM |
Coordenadora Setorial

Equipe

1º SGT ROBSON RIBEIRO TEIXEIRA
CB JAIR LUIZ DA SILVA JUNIOR
CB RICARDO RODRIGUES ALVES
CB KÊNIA KELLY XAVIER DA SILVA
CB ALINE COSTA FIGUEIRA DE MELO
CB VANESSA DE SOUZA RAMOS ANDRADE
SD DAIANNY TAVARES BRANDÃO

3º BPM

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY – TC QOPM | **Comandante**
JOSE LUIZ BARBONAGLIA DA SILVA AMARAL – CAP QOPM |
Coordenador Setorial

Equipe

3º SGT GUSTAVO VASCONCELOS
CB DJEANINE DA SILVA DANTAS LUIZ
SD GUILHERME AZEVEDO PERES

4º BPM

ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO – TC QOPM | **Comandante**
ERIC BELO CRUZ – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial**

Equipe

ST MARCOS GONÇALVES ZANINA
2º SGT LUCIANO ISSI CARVALHO
3º SGT LUANA RIBEIRO BEZERRA
3º SGT BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAÚJO SOBRINHO
3º SGT JOAQUIM CÍCERO DOS SANTOS NETO
CB MARIA GABRIELA SILVEIRA COSTA VALDIVINO
SD AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR

7º BPM

JASIEL TAVARES FERNANDES – MAJ QOPM | **Comandante**
PEDRO PAULO BARTOLOMEU – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial**

Equipe

3º SGT ERIKA CASTRO DIAS DOURADO GUERRA
CB GISELLE DA SILVA SOUSA DE CARVALHO
SD MELINDA REZENDE FARIA
SD YAN BLUMENBERG DE CASTRO

8º BPM

KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA – MAJ QOPM | **Comandante**
JOEL LIMA NEVES – CAP QOPM | **Coordenador Setorial**

Equipe

1º SGT DIOCLIDES RODRIGUES CORREIA
1º SGT LUIS HEBER FERREIRA
2º SGT GERSON ANDRADE DO COUTO
CB MARCELA LOPES DA CUNHA
CB KAMYLLA SILVA MOREIRA
CB LUCAS GUSMAO MELITO
SD BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA PAIXAO
SD LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA

9º BPM

DOUGLAS CAMPOS MACHADO - TC QOPM | **Comandante**
RONALD GABRIEL CONCEIÇÃO MENESES – **Coordenador Setorial**

Equipe

1º SGT ILCA CARLA GODINHO MARTINS
2º SGT SILVÂNIA MARIA DA SILVA
3º SGT LEONARDO HENRIQUE SOUZA
CB VANESSA PEREIRA DOS REIS
SD YAN DA SILVA MARTINS

10º BPM

EVERALDO RODRIGUES ARAGÃO – TC QOPM | **Comandante**
MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAÚJO – 2º TEN | **Coordenadora Setorial**

Equipe

ST EDSON PEREIRA TAVARES
1º SGT LEANDRO FERREIRA DA CUNHA
2º SGT FLÁVIA MIRANDA FERNANDES
2º SGT VANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA
2º SGT WANDERSON DIAS SANTOS
2º SGT GIOVANNI MÚZIO
CB TEÓFILO MOTA FIGUEIREDO
CB HELIAQUIM ROSA PINHO JUNIOR
SD LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS
SD MAURÍCIO ALVES CIQUEIRA
SD MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO

11º BPM

ALISSON COSTA NOBRE – TC QOPM | **Comandante**
ITALO SANTOS ALVES – 2º TEN | **Coordenador Setorial**

Equipe

1º SGT ANTONIO DE FRANÇA FREITAS
1º SGT EDELICIO NUNES DOS SANTOS
1º SGT GILBERTO ALVES DA SILVA
2º SGT SANDRA DE SOUZA COSTA
2º SGT CLAUDIO PINHEIRO DOURADO
SD ALINE CARVALHO DE SOUSA
SD RAFAELLA PINHEIRO SANTOS

13º BPMALEXANDRE CARVALHO DA SILVA – TC QOPM | **Comandante**

FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO – 2º TEN QOPM |

Coordenador Setorial**Equipe**

1º SGT GEREMIAS GOMES FLORENCIO
 2º SGT ELIEL CARDOSO LARA
 SD MATHEUS MACHADO RAMIRO
 SD ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA
 SD GABRIELA RABELO CONDE VILLETH
 SD VINICIUS DUARTE FIGUEIREDO
 SD LIVIA DE ABREU REZENDE

14º BPMMARCELO GOMES DE ALMEIDA – TC QOPM | **Comandante**VANESSA LEAL FERNANDES MASCARENHAS – 2º TEN | **Coordenador Setorial****Equipe**

1º SGT JOSÉ MARCOS DE DEUS PASSOS
 2º SGT HERMES AGUIAR DOS REIS
 CB LUIS GUEDES MOURA JUNIOR
 CB THIAGO CESAR VAZ DE SOUSA
 CB GABRIELLY DE SOUZA ROCHA
 SD IVAN BRITO DE LACERDA
 SD ALEX FERREIRA DE SÁ

15º BPMMARCELO CAVALCANTE NUNES – MAJ QOPM | **Comandante**NELSON LOPES ZEDES JÚNIOR – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial****Equipe**

1º SGT JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
 2º SGT NILSON PEREIRA DA ROCHA
 SD MÔNICA LIMA LOPES HOUSE
 SD BEATRIZ FRAZÃO VILHENA
 SD BIANCA AIRES DE SOUZA
 SD EVANGELO DAMASCENO VILANOVA

16º BPMGIULLIANO RIBEIRO DE ENOKI – MAJ QOPM | **Comandante**PATRÍCIO DENER CARDOSO SENA – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial****Equipe**

ST EDILAINE MARIA JUSTINO VERAS
 1º SGT FRANCISMAR LEITE GONÇALVES
 1º SGT MARCOS FÁBIO OLIVEIRA LIMA
 1º SGT MARLI ALVES SCHIMIDT TERTULIANO
 2º SGT DAVID MARQUES DE OLIVEIRA
 2º SGT JAKSON PEREIRA DE SIQUEIRA
 SD LEÍSE MOREIRA IVO DIAS GONÇALVES
 SD SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA

17º BPMSÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO – TC QOPM | **Comandante**TAMIRIS MANHÃES ELEUTÉRIO – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial**

2º SGT REBECA LOPES DA SILVA BRITO
 2º SGT HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 3º SGT JOICE TORRES FRAZÃO
 SD ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ
 SD WENDEL HERNRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
 SD ALINE ALMEIDA GOMES
 SD LARISSA TEIXEIRA CARVALHO
 SD CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE

20º BPMRENATO COSTA DOS REIS – MAJ QOPM | **Comandante**MATEUS PEREIRA SANTANA – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial****Equipe**

3º SGT BRUNNO CARSTEN SANTOS
 CB ROSANA OLIVEIRA DA SILVA
 CB FELIPE PEREIRA CAMPOS
 SD DAYANE NEVES VILELA

21º BPMMARCELO MACIEL DA SILVA – TC QOPM | **Comandante**ALAN LIMA SANTOS – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial****Equipe**

1º SGT JOSE EUCLIDES OLIVEIRA MIRANDA
 3º SGT ARLEM BARBOSA MOREIRA
 3º SGT ANTUANA MADUREIRA DANTAS
 3º SGT LEONARDO BRANDAO CONSIGLIO
 SD DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS
 SD JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA
 SD GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES
 SD ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE

24º BPMDANIELA NATALIA TEIXEIRA SCHERMERHORN – MAJ QOPM | **Comandante**BRUNNO MIRANDA DE BARROS – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial****Equipe**

CB ISABELA FRANCISCA RODRIGUES
 CB LORENA TEIXEIRA BARRETO
 CB LUCAS PEREIRA DE SOUZA

25º BPMFERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES – MAJ QOPM | **Comandante**IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS – 2º TEN QOPM | **Coordenador Setorial****Equipe**

1º SGT LUCIO FERREIRA DOURADO FILHO
 3º SGT IGOR CARRILHO DE ARAUJO
 SD NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA
 SD MARCELO CARNEIRO PEREIRA

26º BPM

LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS – TC QOPM | **Comandante**

JANISON CÉSAR PINTO DE MENEZES | **Coordenador Setorial**

Equipe

1º SGT ALEXANDRE DE SOUSA BRAGA

1º SGT ANDRESSA WANDEREY HOOPER ROMEIRO

2º SGT JACQUELINE RIBEIRO LUSTOZA

3º SGT ELDER GONCALVES CASTRO

3º SGT WESLEY CARVALHO PEREIRA

27º BPM

NELSON PIRES FILHO – TC QOPM | **Comandante**

JOÃO TIELLES DAMASCENO | **Coordenador Setorial**

Equipe

3º SGT AMANDA NOGUEIRA LOUZADA

SD PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA

SD VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA

SD VALTER MOREIRA DE BARROS JUNIOR

28º BPM

ARMANDO VALE SOARES SILVA – MAJ QOPM | **Comandante**

HUGO GONÇALVES PEREIRA – 2º TEN | **Coordenador Setorial**

Equipe

2º SGT MARCELO PORTO DIAS

3º SGT ITANEY FERREIRA GONCALVES

CB HELDER DA SILVA DIAS

SD LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO

SD RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO

**NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – NJM**

Endereços: Fórum Desembargador Hugo Auler - Av. Contorno,
Área Especial 13, andar térreo, sala t140, Núcleo Bandeirante/DF

Telefones: 3103-2041/3103-2027/3103-2088/3103-2100/3103-2102

E-mail: njm.df@tjdft.jus.br

Site do NJM: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher>

CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CPSP

Endereço: Avenida Sibipiruna, Lote 03, 1º Andar – Águas Claras/DF

Telefones: (61) 3190-5291 / 3190-5293 / 99175-7457

E-mail: pmdf.cpsp.provid@pm.df.gov.br

Site: <http://www.pmdf.df.gov.br>